



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 841, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o que consta no Ofício-CPAD nº 1905/2015, dos PA's 1.25.000.00000941/2015-11 e 1.25.000.000942/2015-58, RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 671, de 14 de agosto de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e, Caderno Administrativo, de 14/08/2015, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 28.](#)